



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



**EDITAL Nº 03/2023**

**EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO DE AUXÍLIO FINANCEIRO  
AO PESQUISADOR COMO INCENTIVO À PUBLICAÇÃO NO ÂMBITO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em consonância com a PORTARIA N.º 50/2021 – PRPG/UFPI de 13 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público aos docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, que sejam do quadro efetivo da UFDPa, as inscrições para o processo de seleção de propostas de auxílio financeiro ao pesquisador (Rubrica 33.90.20 PROAP/CAPES), como incentivo à produção intelectual no âmbito do PPGPsi/UFDPa. A seleção ocorrerá em observância às seguintes normas institucionais pertinentes e condições a seguir.

### **1. DO OBJETO**

O presente edital tem como objetivo estimular e apoiar a produção intelectual, dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, que sejam do quadro efetivo da UFDPa, em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES, em autoria ou coautoria, de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do PPGPsi. Tem-se como perspectiva incrementar quantitativa e qualitativamente o desempenho dos docentes, tornando-os mais competitivos aos editais de agências de fomento, além de melhorar os indicadores de pesquisa e fortalecer os cursos de Graduação e Pós-graduação da UFDPa.

### **2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**

De 02 à 04 de Agosto de 2023.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Podem ser proponentes deste edital:

3.1.1. Os docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia que sejam do quadro efetivo da UFDPa – vínculo funcional, e que atendam às condições a seguir:

- a) Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes no ano de 2023.
- b) Estar cadastrado em Grupo de Pesquisa como pesquisador certificado pela UFDPa e atualizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. A proposta será indeferida caso o proponente esteja cadastrado em grupo de pesquisa com os seguintes status: *em preenchimento; não atualizado; excluído ou certificação negada.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



3.2. Quanto às características, a produção intelectual do proponente publicada no ano de 2022 e 2023 – 01 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023, e avaliada no Qualis Periódicos CAPES, deve:

3.2.1. Constituir-se como conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do PPGPsi;

3.2.2. Apresentar na produção intelectual vínculo institucional do autor com a UFDPAr;

3.2.3. Cada proponente poderá submeter 01 (uma) produção a este edital;

3.2.4. Ser devidamente comprovada:

a) No caso de artigo publicado: 1) apresentar endereço da revista na internet; 2) apresentar PDF completo do artigo e do sumário da revista, nos quais constem o nome dos autores e o título do artigo; 3) Enquadrar-se no seguinte tipo de produção a seguir, considerando a área da Psicologia:

- Artigo publicado em periódico avaliado no *Qualis Periódicos CAPES* nos estratos A1, A2, A3, A4 ou B1;

- Produção publicada em Anais de Eventos com *Qualis CAPES* estabelecidos nos documentos de área, nos estratos A1, A2, A3, A4 ou B1.

b) No caso de livro publicado – como autor ou organizador: 1) apresentar PDF completo do livro com o nome dos autores e o título do livro; a capa do livro; a ficha catalográfica – com ISBN; o comitê editorial; 2) Enquadrar-se como livro avaliado no Qualis Livros CAPES da área de Psicologia, com nota atribuída na última avaliação quadrienal.

c) No caso de capítulo de livro publicado: 1) apresentar PDF completo do capítulo, o sumário do livro – nos quais constem, em ambos, o nome dos autores e o título do capítulo; a capa do livro; a ficha catalográfica – com ISBN; o comitê editorial; 2) Enquadrar-se como livro avaliado no Qualis Livros CAPES da área de Psicologia, com nota atribuída na última avaliação quadrienal.

- Deve-se juntar todos os itens do livro em um ÚNICO arquivo em PDF.

3.3. O proponente deve considerar a Classificação de Periódicos do Quadriênio 2017-2020.

#### 4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1. As submissões das propostas devem ser realizadas dentro do prazo regulamentar de inscrição - de 02 à 04 de Agosto de 2023, por meio de correio eletrônico enviado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – [ppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:ppgpsi@ufpi.edu.br). A mensagem deve ser intitulada INSCRIÇÃO NO EDITAL INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



PESQUISADOR – Edital 03/2023 e conter arquivos anexo, em PDF, contendo: 1) formulário de inscrição (Anexo I); 2) conteúdo especificado no item 3.2. e seus subitens.

**4.2.** A finalização da submissão somente ocorrerá após o PPGPsi emitir uma resposta, por e-mail, com a confirmação da inscrição. É importante ressaltar que essa mensagem não atesta a conformidade com as exigências aqui delineadas, apenas registra que os dados foram recebidos para análise e julgamento.

## **5. DA ANÁLISE, JULGAMENTO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**5.1.** Solicitações desprovidas de documentação e critérios exigidos neste Edital serão indeferidas.

**5.2** Será considerado o último documento de área disponibilizado no sítio web CAPES:

- a) A análise dos artigos submetidos será realizada por meio da consulta ao Qualis CAPES (quadriênio vigente), disponibilizado na Plataforma SUCUPIRA e no site do periódico no qual os artigos foram publicados ou aceitos;
- b) A análise dos livros e/ou capítulos de livros submetidos será realizada por meio da consulta aos Qualis Livros aprovado pela área do programa – Psicologia, junto à CAPES, com nota atribuída na última avaliação quadrienal.

**5.3.** Para serem contempladas, as propostas devem atender os seguintes critérios:

- a) Apresentar no Anexo I a produção comprovada conforme o especificado no item 3.2;
- b) A publicação que concorrer ao recebimento do incentivo será pontuada apenas uma vez, não podendo ser apresentada por outro coautor docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia;
- c) O período de publicação dos trabalhos compreende 01 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023.

**5.4.** Artigos já contemplados no edital 04/2022 – EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR COMO INCENTIVO À PUBLICAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, não poderão concorrer neste edital.

**5.5.** É vedado o pagamento em duplicidade de produção científica contemplada em outro edital da UFDPAr.

## **6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



O presente edital contará com recursos financeiros no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) provenientes da verba PROAP para o PPGPsi ano de 2023, a qual foi definida para ser usada na rubrica *Auxílio Financeiro ao Pesquisador* (Rubrica 33.90.20 PROAP/CAPES), na modalidade publicação conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do PPGPsi.

## 7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Os proponentes concorrerão ao recebimento do incentivo disponibilizado, desde que tenham as suas submissões deferidas;

7.2. Os proponentes serão contemplados de forma igualitária e com valor proporcional ao número de propostas deferidas no presente edital.

7.3. Os auxílios serão repassados ao docente - como autor ou coautor, em parcela única, de acordo com o número de docentes do PPGPsi que realizarem o preenchimento completo do Anexo I, atenderem aos critérios estabelecidos nos itens 3 e 5; em conformidade com o item 7.1 e 7.2 deste edital.

▬

## 8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do edital	24/07/2023
Período de inscrição via e-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br	02/08/2023 à 04/08/2023
Julgamento das propostas	07/08/2023 à 09/08/2023
Resultado preliminar	10/08/2023
Prazo para recursos via e-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br	11/08/2023
Julgamento dos recursos	14/08/2023
Resultado dos recursos	15/08/2023
Resultado Final	16/08/2023

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou cancelado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, caso haja qualquer tipo de retenção do recurso PROAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



pela agência financiadora; sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2. A submissão de proposta por parte do proponente implica a aceitação de todos os itens deste edital.

9.3. Qualquer dúvida sobre qualquer ponto deste edital deve ser enviada exclusivamente ao e-mail da coordenação do PPGPsi: [ppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:ppgpsi@ufpi.edu.br).

9.4. É de responsabilidade do proponente entrar em contato por e-mail com a coordenação do PPGPsi em tempo hábil a fim de obter informações ou esclarecimentos.

Parnaíba-PI, 24 Julho de 2023.

Raquel Pereira Belo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - UFDPAr



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



## ANEXO I

### FICHA DE INSTRUÇÃO – EDITAL 03/2023

Este edital tem por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual no âmbito do PPGPsi de docentes que integram o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, que sejam do quadro efetivo da UFDPa, por meio da publicação no ano 2022 e 2023, em autoria ou em coautoria, de: artigo, livro e capítulo de livro – em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES, apresentando conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do PPGPsi. O preenchimento deste formulário é requisito essencial para a submissão ao edital.

#### Dados obrigatórios

Nome Completo:

Dados Bancários (Banco, agência e conta corrente):

Link ativo do Currículo Lattes (atualizado em 2023):

Link Ativo do Grupo de Pesquisa na Base do GP/CNPq:

#### Dados da produção acadêmica

##### I) ARTIGO

- 1) Título do artigo:
- 2) Nome da revista, volume e número:
- 3) DOI do artigo:
- 4) Indicação de página inicial e final:
- 5) Website e Qualis da revista:
- 6) Vinculado à dissertação de mestrado? Indicar o nome do aluno:

##### II) LIVRO

###### II. 1) LIVRO COMPLETO

- 1) Título do livro:
- 2) Indicação de página inicial e final (no PDF completo do livro, o sumário do livro – nos quais constem o nome dos autores e o título do livro; a capa do livro; a ficha catalográfica – com ISBN; o comitê editorial):
- 3) Vinculado à dissertação de mestrado? Indicar o nome do aluno:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



## II. 2) CAPÍTULO DE LIVRO

- 1) Título do capítulo no livro:
- 2) Título do livro:
- 3) Indicação de página inicial e final (no PDF completo do capítulo, o sumário do livro – nos quais constem o nome dos autores e o título do capítulo; a capa do livro; a ficha catalográfica – com ISBN; o comitê editorial):
- 4) Vinculado à dissertação de mestrado? Indicar o nome do aluno:

Parnaíba, \_\_ de \_\_\_\_\_ 2023

---

Assinatura do Proponente